



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 29 / 04 / 04
[Handwritten signature]

GABINETE DO DEPUTADO PEDRO ESTEVAM

PROJETO DE LEI Nº 029/04

Torna obrigatório o uso do Receituário Agrônômico para Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governador do Estado de Roraima abrigado a instituir no âmbito do Estado o Receituário Agrônômico, observada a legislação própria e, sob a denominação de Reccita Agrônômica.

Art. 2º São objetivos do Receituário Agrônômico a recomendação de agrotóxicos por profissionais habilitados, acompanhados de sua competente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Profissional.

§ 1º Fica a Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAAB, obrigada a normatizar no prazo de sessenta dias, através de instrumento próprio, observado o Decreto nº 4.074, de janeiro de 2002, o Receituário Agrônômico Estadual.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2004

[Handwritten signature]
PEDRO ESTEVAM
Deputado Estadual





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa e demais membros.

No uso da competência que nos confere a Constituição do Estado e o Art. 189 do Regimento Interno, apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei, que se constitui num efetivo instrumento de estímulo a correta aplicação de agrotóxicos, dispõe também sobre o disciplinamento da pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins aplicados na agricultura. Senhores Deputados, uma agricultura forte não pode prescindir de uma prescrição responsável de pesticidas, especialmente nos dias de hoje onde se busca uma agricultura verde com o máximo de segurança nas aplicações agrícolas.

Sala de Sessões, 27 de março de 2004.


PEDRO ESTEYAM
Deputado Estadual

